

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer audiência pública para discutir o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC da Telefonia Brasil S.A.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 32, inciso VI, alíneas C, i e S combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir a compatibilidade dos projetos que compõem os compromissos adicionais do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC da Telefonia Brasil S.A., frente ao artigo 22 da Resolução 629/2013 – ANATEL, com a participação dos seguintes convidados:

- Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações;
- Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações;
- Diretor de Comunicações da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Representante da Associação de Telecomunicações Competitivas – TELECOMP.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – aprovou em 28/04/2017 o Termo de Ajustamento de Conduta da Telefônica do Brasil S.A.

Esse termo vem sendo alvo de muitas críticas na sociedade civil sob a alegação de não observar as diretrizes do artigo 22 da Resolução 629/2013 – ANATEL, em especial em relação ao atendimento a áreas de baixo desenvolvimento econômico e social, por meio de ampliação de capacidade, capilaridade ou cobertura das redes de telecomunicações e “redução das diferenças regionais”.

Diante do exposto, considero de fundamental importância a realização da audiência pública no âmbito dessa comissão para que se tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2017.

HILDO ROCHA
Deputado Federal